

**EDITAL 02/2025**
**PROCESSO SELETIVO – CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES – SENAI/DR/BA**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de capacitação técnico-pedagógica para instrutores, consoante as condições contidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para o curso de capacitação técnico-pedagógica para Instrutores, conforme condições abaixo:

<b>CURSO</b>	Capacitação técnico-pedagógica para na área de Couro e Calçados
<b>MUNICÍPIO</b>	Ipirá
<b>LOCAL</b>	SENAI Ipirá R. Arivaldo Francisco dos Santos, S/N – Ipirá/BA - CEP.: 44.600-000
<b>DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO</b>	De segunda a sexta-feira, das 18h às 22h, eventualmente aos sábados das 08h00 às 17h00
<b>VAGAS</b>	20 (vinte)
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	É necessário possuir curso de qualificação profissional na área de calçados e ter idade mínima de 18 anos. Desejável que o candidato tenha concluído curso técnico em Calçados e experiência prática nas etapas da fabricação de calçados, conforme os requisitos descritos no item 2.1.
<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO</b>	20/10/2025 a 16/12/2025

1.2. Para participar, os candidatos devem estar devidamente inscritos e cumprir todos os requisitos estabelecidos neste edital.

1.3. A carga horária da capacitação será de 160 (cento e sessenta) horas.

1.4. Durante a duração do curso, os candidatos selecionados receberão uma bolsa auxílio no valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), conforme estabelecido neste edital.

1.5. Cada candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) capacitações previstas no Programa de Formação de Instrutores..

1.6. Não será permitida a participação de colaborador do Sistema FIEB.

**2. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

2.1. Para candidatar-se a uma das vagas deste Processo Seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir curso de qualificação profissional na área de calçado;
- b) Possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- c) Possuir conta bancária ativa em seu próprio nome;
- d) Ter disponibilidade para acompanhar as aulas presenciais;

### **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo consiste em 03 (três) etapas de avaliação dos candidatos, com caráter eliminatório e/ou classificatório, que serão realizadas nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo, conforme as demais informações deste Edital:

- 3.1.1. Inscrição online;
- 3.1.2. Classificação dos vinte (20) candidatos conforme a ordem cronológica de inscrição;
- 3.1.3. Análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso.

3.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.senaibahia.com.br/processo-seletivo-capacitacao-docente>, no período das 14h do dia 08/09/2025, até às 18h do dia 14/09/2025, ou até atingir o número limite de quatro vezes o número de vagas disponíveis.

3.4. Não será, em hipótese alguma, aceita inscrições por outros meios.

3.5. Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, os candidatos que não anexarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura.

3.6. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.7. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site: <https://www.senaibahia.com.br/processo-seletivo-capacitacao-docente> e tomar conhecimento do Edital;
- b) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- c) Preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;
- d) Anexar os seguintes documentos:

- I. Currículo;

- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- IV. Cópia do certificado do curso de qualificação profissional na área de calçados;
- V. Cópia do comprovante bancário.

3.8. Será obrigatória a indicação do CPF próprio para todos os candidatos.

3.9. A indicação do CPF próprio será obrigatória para todos os candidato.

3.10. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, por meio do e-mail: [cacsenaifeira@fieb.org.br](mailto:cacsenaifeira@fieb.org.br), para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

3.11. Para o preenchimento de vagas remanescentes, resultantes de desistências ou do não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatos classificados, obedecendo à ordem cronológica de inscrição, no site. <https://www.senaibahia.com.br/processo-seletivo-capacitacao-docente>.

3.12. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas por meio do site <https://www.senaibahia.com.br/processo-seletivo-capacitacao-docente>. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados.

3.13. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: [cacsenaifeira@fieb.org.br](mailto:cacsenaifeira@fieb.org.br), e serão respondidas pela Comissão de Seleção e Avaliação.

#### **4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade, será válida apenas a última inscrição realizada;
- d) o candidato não preencher a ficha de inscrição;
- e) não forem apresentados todos os documentos solicitados para a inscrição.

4.2. O SENAI/DR/BA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/BA o direito de

excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, incompletos ou incorretos.

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	08/09/2025 a 14/09/2025
Análise documental	15/09/2025 a 19/09/2025
Divulgação do resultado	23/09/2025

## 6. DO PROGRAMA DA CAPACITAÇÃO DE INSTRUTOR

6.1. O programa da capacitação de instrutores está anexo a este edital.

6.2. As aulas teóricas e práticas da capacitação acontecerão presencialmente na Unidade do SENAI Ipirá, conforme item 1.1 deste edital.

6.3. A avaliação durante a capacitação dos instrutores será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Também será realizada miniaula para compor o desempenho do participante na capacitação.

6.4. Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/BA o certificado de conclusão aos participantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento em cada uma das unidades curriculares/disciplinas do curso).

## 7. DA CONCESSÃO DA BOLSA AUXÍLIO

7.1. O aluno matriculado terá direito a uma bolsa no valor de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), a ser paga em 3 (três) parcelas**, desde que cumpra os requisitos para a manutenção da mesma durante o curso.

7.2. O aluno receberá a primeira parcela da bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até a início da capacitação, a segunda parcela no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), após o cumprimento de 60h do curso, e a última parcela, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao final do curso, mediante comprovação de frequência mínima de 85%.

7.3. Em caso de desistência, cancelamento ou exclusão do curso de capacitação o valor da bolsa será suspenso.

7.4. O pagamento das bolsas será efetuado pelo SENAI/DR/BA, diretamente ao aluno, mediante depósito em conta bancária, aberta em qualquer banco/agência, da qual o aluno seja titular.

7.5. O vínculo institucional do bolsista cessará com a conclusão do seu curso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os dados pessoais do candidato, necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

8.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

8.3. O SENAI/DR/BA fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente edital.

8.4. A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

8.5. Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos realizados pelo SENAI/DR/BA.

8.6. Serão anuladas as inscrições de candidatos certificados em editais anteriores do mesmo curso de capacitação de instrutor.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/BA.

8.8. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Salvador, Bahia, 21 de agosto de 2025.

**Gerência de Educação Profissional do SENAI/DR/BA**